



Quinta-feira, 03 de julho de 2025 às 13:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7367137: RESOLUÇÃO Nº 06 /2025 ? CMAS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Timbó

MUNICÍPIO

Timbó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7367137>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 1.713/94

Avenida Sete de Setembro, 595 – Centro – CEP89 120-000.

RESOLUÇÃO N° 06 /2025 – CMAS

Dispõe sobre a Convocação da 14^a Conferência Municipal de Assistência Social de Timbó

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024;

Considerando A Resolução CEAS/SC nº 03/2025, de 26 de fevereiro de 2025;

Considerando a Resolução CMAS nº 05/2025, que revoga a Resolução nº 03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 14^a Conferência Municipal de Assistência Social de Timbó, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º A 14^a Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**”, e será organizada em 5 Eixos:

- I. **EIXO 1** - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
- II. **EIXO 2** - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
- III. **EIXO 3** – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- V. **EIXO 4** – Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS; e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 1.713/94

Avenida Sete de Setembro, 595 – Centro – CEP89 120-000.

VI. **EIXO 5** – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 3º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á na forma presencial no dia 09 de julho de 2025, com início às 08:00 horas, na Câmara de Vereadores de Timbó, localizada na Rua Honorato Tonolli, no Bairro das Nações.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANA RAQUEL PAUL SCHON GIOVANELLA
Presidente do CMAS de Timbó